



13ª REUNIÃO DO COLÉGIO DE PROCURADORES

Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, às onze horas, no Gabinete da Procuradoria-Geral de Contas do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, sito à Avenida Nazaré, setecentos e sessenta e seis, foi realizada a décima terceira reunião do Colégio de Procuradores do ano de dois mil e dezoito. Presentes os Procuradores de Contas Silaine Karine Vendramin, Felipe Rosa Cruz, Guilherme da Costa Sperry, Patrick Bezerra Mesquita, Stephenson Oliveira Victor e Stanley Botti Fernandes. Ausente a Procuradora de Contas Deíla Barbosa Maia, por motivo de força maior. Iniciados os trabalhos, foram deliberados os seguintes assuntos: **1 – Avaliação GDP 1ª Procuradoria** – será realizada pelos três Procuradores que a acumularam no período de avaliação, tirando-se uma média das três avaliações. **2- GDP e cursos modulares**– Foi deliberado que, em observância à norma aplicável, não serão aceitos certificados de cursos modulares ou de disciplinas que sejam pré-requisitos para graduação, pós-graduação *lato sensu*, mestrado ou doutorado, conforme o parágrafo único do artigo 2º da Resolução da GDP. **3 – Resolução designando a Dra. Deíla Barbosa Maia para exercer a função de Secretária do Colégio** – foi deliberado que seria feito um ato designando a Procuradora de Contas Deíla Barbosa Maia para exercer a função de Secretária do Colégio de Procuradores, no intuito de regulamentar a prática que já vem sendo adotada nas reuniões do Colégio. **4 – Resolução proposta pelo Procurador de Contas Stanley Botti Fernandes alterando a distribuição de processos em casos específicos de retorno em que o Procurador somente reitera diligências de outro Procurador** – Dr. Stanley irá apresentar uma segunda opção de proposta. **5-**

Controle de entrada e saída de visitantes – foi deliberado que o acesso dos visitantes será pela portaria da frente com cadastro de identificação. Todo e qualquer visitante que tente entrar pela garagem deverá receber orientação dos guardas, que os conduzirão até a portaria da frente para fazer o cadastro. Os servidores do TCE não precisarão de identificação, conforme tratamento recíproco.

6- Estudo dos auxílios (alimentação; saúde; transporte) – de acordo com estudos legislativos dos mesmos e projeções orçamentárias se deliberou que será alterada a resolução do auxílio-transporte para que seu valor seja com base na tarifa do transporte coletivo urbano x quantidade de deslocamentos necessários para o trecho casa-trabalho-casa, diminuindo-se 6% do vencimento base. No referente aos demais auxílios (alimentação e saúde), serão feitas portarias para reajustar os seus valores, estagnados há mais de um ano. O auxílio-saúde terá um reajuste de R\$-200,00 (duzentos reais) para quem comprovar tal despesa e o alimentação de R\$- 150,00 (cento e cinquenta reais).

7- Centro de Apoio Operacional (CAO) – deliberou-se pela instituição do CAO no âmbito do MPC, sendo necessário designar um Procurador para coordenar o mesmo e elaborar a resolução de instituição e funcionamento.

8-Concurso de monografia – será lançado no final do ano, com inscrição e premiação somente para o ano de 2019.

9- Nova Lei para Cargo em Comissão – com a instituição da novel Lei Estadual nº 8.745, de 14 de agosto de 2018, surgiram dúvidas acerca de sua extensão, se para todos os Poderes e Órgãos Independentes ou só para o Poder Executivo. O MPC provocará uma reunião com o jurídico dos órgãos independentes para dirimir os pontos principais da lei, buscando uma avaliação conjunta de seus reflexos.

10- Comissão Permanente Contas de Governo – cada Procurador indicou um Assessor da sua Procuradoria para compor a Comissão que será instituída para fazer o acompanhamento junto com o TCE. Os Servidores indicados foram: Rafael Laredo Mendonça (Procuradoria-Geral), Karen Loureiro Lima (2ª Procuradoria), Fernando Lucas Souza Costa (3ª Procuradoria), Gabriel Pontes dos Santos (4ª Procuradoria), Caio Anderson da Silva Dantas (5ª Procuradoria), Vanessa Maria de Oliveira Lopes (6ª Procuradoria), Francilei Maria Contente Pinheiro (7ª Procuradoria) e Priscila de

Oliveira Matos (8ª Procuradoria). A Procuradora-Geral Silaine Vendramin informou que, junto com os Servidores Karen Loureiro Lima e Rafael Laredo Mendonça, esteve no TCE conversando com o Relator das Contas do Exercício de 2018, Conselheiro Odilon Teixeira, e com os Coordenadores das Contas de Governo da Comissão do TCE, sendo debatidos possíveis temas a serem abordados como renúncia fiscal, segurança pública, além de um aprofundamento maior em saúde e educação. E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente Ata, que segue assinada por todos os Membros presentes.

**SILAINE KARINE VENDRAMIN
PROCURADORA-GERAL DE CONTAS**

**FELIPE ROSA CRUZ
PROCURADOR DE CONTAS**

**GUILHERME DA COSTA SPERRY
PROCURADOR DE CONTAS**

**PATRICK BEZERRA MESQUITA
CORREGEDOR-GERAL DE
CONTAS**

**STEPHENSON OLIVEIRA VICTER
PROCURADOR DE CONTAS**

**STANLEY BOTTI FERNANDES
PROCURADOR DE CONTAS**